

GUIA PRÁTICO E DIDÁTICO PARA TODOS OS 399 MUNICÍPIOS DO ESTADO



# PACTO PELA iNOVACÃO & FUNDO A FUNDO



# BEM-VINDO AO FUNDO A FUNDO



- ◆ O **Fundo a Fundo** representa uma revolução na forma como o Estado do Paraná apoia a inovação municipal. Este novo modelo **elimina a burocracia** tradicional dos convênios, oferecendo transferências diretas, ágeis e totalmente transparentes.
- ◆ **Recursos diretos do Estado para o seu município**, sem intermediários, sem processos demorados. O caminho está aberto para que cada cidade possa desenvolver suas próprias iniciativas de inovação.

SEM CONVÊNIOS  
COMPLEXOS

TRANSFERÊNCIA  
RÁPIDA

TOTAL  
TRANSPARÊNCIA

# O QUE É O FUNDO A FUNDO?



**1**

## **TRANSFERÊNCIA DIRETA**

É uma transferência direta da SEIA (Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial) para o Fundo Municipal de Inovação do seu município.

**2**

## **ORIGEM DOS RECURSOS**

O dinheiro vem do Fundo Paraná, garantindo sustentabilidade e continuidade no financiamento das ações locais de inovação.

**3**

## **OBJETIVO PRINCIPAL**

Apoiar ações locais de ciência, tecnologia e inovação, fortalecendo o ecossistema inovador em cada município do Estado.

# QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Todos os **399 municípios do Paraná** podem participar, desde que cumpram os requisitos obrigatórios estabelecidos pela SEIA. Estes critérios garantem que **cada município tenha a estrutura necessária** para gerir adequadamente os recursos de inovação.

## LEI MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Seu município deve ter aprovado e publicado a Lei Municipal de Inovação, estabelecendo o marco legal para ações de Ciência, Tecnologia e Inovação locais.

1

## FUNDO MUNICIPAL COM CNPJ

É necessário ter criado o Fundo Municipal de Inovação com CNPJ próprio, permitindo receber e gerir os recursos de forma autônoma.

2

## CONSELHO MUNICIPAL ATIVO

Deve existir um Conselho Municipal de Inovação instituído, responsável pela governança e fiscalização das ações locais.

3

## TERMO DE ADESÃO AO PACTO

O município precisa assinar o Termo de Adesão ao Pacto pela Inovação, formalizando seu compromisso com o programa.

4



# POR QUE ISSO É IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO?

A participação no Fundo a Fundo vai muito além do acesso a recursos financeiros. Trata-se de uma **oportunidade de transformação digital** que impacta diretamente a **qualidade de vida dos cidadãos**.

- ◆ **GERAÇÃO DE EMPREGOS** - Municípios inovadores atraem empresas de tecnologia e criam oportunidades de trabalho qualificado para a população local.
- ◆ **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA** - Fortalecimento da educação com foco em tecnologia, preparando os jovens para os desafios do futuro.
- ◆ **SERVIÇOS EFICIENTES** - Modernização dos serviços públicos, tornando-os mais ágeis, acessíveis e eficientes para toda a comunidade.



# PASSO 1 | ASSINE O TERMO DE ADESÃO



## UTILIZE O MODELO OFICIAL

Baixe e use o modelo do Anexo I disponível na Resolução SEIA nº 118/2025. Este documento padronizado facilita o processo.



## INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Preencha com: nome completo do município, CNPJ, endereço oficial e dados de contato da administração municipal.



## ASSINATURA DO PREFEITO

O(a) Prefeito(a) municipal é o responsável legal pela assinatura. Não são aceitas assinaturas de outros representantes.

**IMPORTANTE:** ESTE TERMO **OFICIALIZA FORMALMENTE** A ADESÃO DO SEU MUNICÍPIO AO PACTO PELA INOVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, ESTABELECENDO O **COMPROMISSO** COM AS DIRETRIZES E OBJETIVOS DO **PROGRAMA**.



# PASSO 2 | MONTE O PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é o **coração** do seu projeto. Utilize o modelo do **Anexo III** da Resolução SEIA nº 118/2025 e elabore um documento **claro e objetivo**.



## O QUE DEVE CONTER

- ◆ **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:** O que será feito com os recursos recebidos
- ◆ **JUSTIFICATIVA:** Por que essas ações são importantes para o município
- ◆ **METAS E RESULTADOS:** Objetivos mensuráveis e resultados esperados
- ◆ **ORÇAMENTO:** Valor total e detalhamento de despesas
- ◆ **CRONOGRAMA:** Prazos e etapas de execução do projeto

# IDEIAS DE PROJETOS PARA SEU MUNICÍPIO



## LABORATÓRIO MAKER MUNICIPAL

Espaço equipado para prototipagem e experimentação, incentivando a cultura maker e o empreendedorismo local.



## ROBÓTICA NAS ESCOLAS

Implementação de espaços de robótica educacional, preparando estudantes para competências do século XXI.



## HUB DE INOVAÇÃO LOCAL

Centro de apoio a startups e empreendedores locais, com mentoria, capacitação e infraestrutura compartilhada.

## INCLUSÃO DIGITAL

Programas de capacitação tecnológica para a população, reduzindo a exclusão digital e ampliando oportunidades.

# IDEAS



# PASSO 3 | ENVIE VIA E-PROTOCOLO

Todo o processo é **100% digital**, proporcionando agilidade e rastreabilidade completa. **Acesse o sistema de protocolo eletrônico do Estado** e protocole uma solicitação para a **SEIA** anexando os seguintes documentos (Envie todos os documentos em um único protocolo. Protocolos separados ou incompletos não serão analisados):

**[www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br)**

**1. LEI MUNICIPAL DE INOVAÇÃO**

Documento publicado no diário oficial

**2. LEI DO FUNDO MUNICIPAL**

Legislação que institui o fundo

**3. CNPJ DO FUNDO**

Comprovante de inscrição

**4. LEI/DECRETO DO CONSELHO**

Ato que cria o conselho municipal

**5. TERMO DE ADESÃO**

Assinado pelo prefeito

**6. PLANO DE TRABALHO**

Documento completo preenchido

**7. CONTA BANCÁRIA DO FUNDO**

Solicitar a conta bancária do Fundo Municipal de Inovação



E-mail



# PASSO 4 | FIQUE ATENTO AO PRAZO

05 DEZ 2025



- ◆ Excepcionalmente para o ano de 2025, a documentação prevista na Resolução SEIA nº 118/2025 para participação nesta edição do repasse fundo a fundo de 2025, deverá ser realizada **até a data de 05 de dezembro de 2025**. Após esse período não serão mais aceitos credenciamentos.
- ◆ **Atenção importante:** Municípios que perderem este prazo terão que aguardar o próximo edital, que pode levar meses para ocorrer. Não perca esta oportunidade!



# PASSO 5 | CRIE AS CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS

Para receber os recursos do Fundo a Fundo, é **obrigatório** que o município abra duas contas específicas no **Banco do Brasil**, seguindo a **nomenclatura exata** estabelecida pela SEIA.



## CONTA DE CUSTEIO

**FCTI CUSTEIO - (NOME DO MUNICÍPIO)**

Destinada a despesas operacionais, manutenção, capacitações, consultorias e demais gastos correntes do projeto.



## CONTA DE INVESTIMENTO

**FCTI INVESTIMENTO- (NOME DO MUNICÍPIO)**

Destinada a aquisições de equipamentos, obras, reformas e investimentos em infraestrutura permanente.

**ATENÇÃO CRÍTICA:** NÃO UTILIZE CONTAS EXISTENTES OU DE OUTROS FUNDOS MUNICIPAIS.

**APENAS ESTAS DUAS CONTAS ESPECÍFICAS PODERÃO RECEBER RECURSOS DO PROGRAMA FUNDO A FUNDO.**



# O QUE ACONTECE APÓS O CREDENCIAMENTO

Uma vez credenciado, seu **município inicia uma nova fase** de desenvolvimento em inovação. O processo continua com **acompanhamento e suporte contínuo** da SEIA.

1.

## HABILITAÇÃO OFICIAL

O município é oficialmente habilitado no Programa Pacto pela Inovação, entrando para a rede de municípios inovadores do Paraná.

## RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Transferência do valor calculado (Cota Fixa + Cota Variável) diretamente para as contas específicas do município.

2.

3.

## EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Implementação das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado, transformando recursos em resultados concretos.

## ACOMPANHAMENTO

Monitoramento contínuo pela SEIA e prestação de contas periódica sobre a execução dos projetos.

4.



# CONTATOS

## DÚVIDAS E SUPORTE SEIA



◆ **Resolução Completa:** [nova.pr.gov.br](http://nova.pr.gov.br)

◆ **Contato:**

**JOSÉ EDUARDO PADILHA**

DIRETOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

FONE: (43) 93300.2580

**DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

FONE: (41) 98743.5690 | (41) 3200.5393

**SECRETARIA DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

FONE: (41) 3200.5385

**ÂTILA CASTELLO VAQUEIRO**

CHEFE DE GABINETE

FONE: (43) 99972.4786

Rua Frederico Maurer, 617 - Hauer - Curitiba/PR

